



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM\*/SECSTM/DIPES/COGEP/SECDO

### INFORMAÇÃO Nº 3847935/2024

Senhora Chefe de Seção, em exercício,

1. Trata a presente Informação de solicitação de evento de capacitação, detalhada a seguir:

#### DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

Processo:	013452/24-00.180	Encaminhado à DIPES:	17/7/2024
Justificativas:	(1) 3847387 (2) 3847397		
Requerentes:	(1) Paulo Roberto Mendes Quinelato (2) Ana Carla Nunes	Matrícula:	(1) 1550 (2) 1864
Cargo:	(1) Militar (2) Técnico Judiciário	Lotação:	(1 e 2) SEGEC
Chefia:	(1 e 2) Lauro Luís Pires da Silva	Cargo:	(1 e 2) Diretor - DIRAD

#### JUSTIFICATIVA (1 e 2)

"O conteúdo programático do curso está alinhado com as atribuições previstas para a **Seção de Gestão de Contratos**, no item 7.1.2., do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (SEI/STM - 2533360) de "exercer as atividades de apoio administrativo à gestão dos contratos vinculados às competências da DIRAD, planejar e gerenciar o respectivo orçamento." (grifos nosso), de acordo com a ementa do curso solicitado (SEI 3814245), conforme extrato abaixo:

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** - tratando das fases Fases e procedimentos da contratação pública, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Riscos, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Pregão Eletrônico e Gestão e Fiscalização de Contratos; e

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS** - tratando-se da gestão e fiscalização contratual, ou seja, do seu conjunto de práticas e ações administrativas que visam a planejar, negociar, supervisionar e validar todas as entregas acordadas em contratos, de modo a garantir o cumprimento de obrigações, mitigar riscos e otimizar resultados comerciais."

#### RELEVÂNCIA E NECESSIDADE (1 e 2)

"Nestes últimos três anos, os servidores desta Diretoria têm enfrentado um desafio imenso para atender os ditames da Nova Lei de Licitações Contratos - NLLC que trouxe um grande foco no planejamento das contratações. A NLLC é uma lei focada na governança, rica em instrumentos modernos de contratação, com inovações que será preciso absorver.

Ademais, estando o Tribunal iniciando o uso da NLLC neste ano de 2024, muitas escolhas feitas na regulamentação da Lei, nos fluxos processuais e nas rotinas de trabalho estão sujeitas à aplicação de novas regulamentações e ditames dos órgãos de controle, estar atualizado com as questões surgidas da aplicação da Lei é essencial para a execução apurada das funções da Diretoria.

O requerente, supracitado, desenvolve a atividade de monitoramento dos diversos contratos administrativo firmados entre particulares e o STM, com o objetivo de prevenir ou identificar incorreções, falhas ou descumprimentos contratuais, desempenhando um papel importante na garantia da eficiência, transparência e eficácia na execução contratual, além de contribuir na mitigação de ameaças e incertezas que podem afetar a consecução dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços à sociedade.

Paralelo a essa atividade, também participa da elaboração do novo Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da JMU, responsável pelo mapeamento e confecção dos diversos fluxos processuais que permeiam a atividade de gestão e fiscalização contratual e da contratação do novo sistema eletrônico de gerenciamento de contratos a ser implementado na JMU.

O desenvolvimento das atividades acima exige do requerente conhecimentos das normas correlatas e domínio das habilidades de gestão e fiscalização dos diversos tipos de contratos existentes (Serviços terceirizados, convênios, contratações de TI, aquisições, ARP, etc), conhecimentos estes abarcados na ementa do curso acima solicitado, oferecendo a oportunidade de atualização dos seus conhecimentos na área atuação."

#### DADOS DO EVENTO

Folder do evento:	3814245		
Nome do evento:	COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021		
Instituição organizadora:	Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda		
Local:	Presencial - João Pessoa - PB		
Período de realização:	17 a 20 de setembro de 2024	Valor da inscrição:	Individual - R\$ 4.790,00 Total (2 pessoas) - R\$ 9.580,00
Envolve gastos com diárias e passagens	<b>Sim.</b>		
Tem curso semelhante na SEDE/EAD-JMU?	<b>Sim.</b>		

2. Este documento está de acordo com o estabelecido no Parecer nº 28/2024 – ASLIC, de 15 de fevereiro de 2024 (3566659), devidamente aprovado pelo Diretor – Geral, em seu item III – CONCLUSÃO, 19.1 e 19.2, transcrito abaixo, o qual dispõe que é suficiente a

inclusão de material de divulgação comprovando, assim, que este é um curso aberto ao público em geral, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007 (2829790).

“ (...)

19.1. nas contratações, por **inexigibilidade**, de **capacitações abertas ao público**, não se identifica possível a construção da justificativa de preço, a partir dos mesmos critérios das contratações realizadas mediante procedimento licitatório. Deste modo, mostra-se necessário que a unidade responsável pela demonstração da adequação do valor cobrado lance mão das alternativas constantes do § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração"

**OU**

- "o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza (...) **por outro meio idôneo**".

19.2. **não se identifica óbice** de ordem jurídica para que a unidade responsável pela justificativa do preço considere como "outro meio idôneo" a **juntada ao processo de contratação de "material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado"**, seguindo o raciocínio do Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007." (grifo nosso)

Parecer SECIN-GS nº 03, de 2007

“ (...)

*A propósito, na hipótese de contratação de curso aberto, entendemos que, para a justificativa de preço de que trata o inciso III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, será suficiente a inclusão, nos autos do processo, de material de divulgação do evento (folders, cartazes, publicações na imprensa, cartas-convite, etc) que comprove a condição de curso aberto ao público em geral, ou seja, de preço único tanto para o setor público quanto para o setor privado. (Acórdão 819/2005-P)"* (grifo nosso)

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NÃO INSTITUCIONAL FORA DA SEDE NO CORRENTE ANO

Os requerentes participaram de eventos de capacitação não institucional no corrente ano?	<b>NÃO</b>
--	------------

## DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Inscrição de 2 (dois) servidores no Curso Presencial em João Pessoa - PB: COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021, a ser realizado no período de 17 a 20 de setembro de 2024.
<b>Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, CNPJ: 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 9.580,00 PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.</b>

- Seguem em anexo, relativos à instituição promotora do evento, as certidões regulares junto ao FGTS, à Receita Federal; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; o comprovante do Portal da Transparência - CEIS; e a Certidão Negativa de Improbidade Administrativa - CNJ.
- Informe que no Portal Ead foi verificado curso sobre o tema (licitações), conforme elencado abaixo:**
- 5.1 Pesquisa de Preços – 10 horas
- 5.2 Oficina Prática no Sistema de Compras do Governo Federal - GOV.BR/ COMPRAS 16 horas
- 5.3 Compras Públicas Sustentáveis – 12 horas
- 5.4 Treinamento no Sistema Compras Contratos com a Equipe Operacional do Sistema no STM – 12 horas
- 5.5 A Gestão e Fiscalização de Contratos sob o Enfoque da Nova Lei de Licitações – 24 horas
- 5.6 Atualizações do Pregão Eletrônico (AGO 2020) – 16 horas
- 5.7 Elaboração da planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, conforme o modelo estabelecido pela IN 05/2017 – 20 horas
- 5.8 Questões Práticas de Pregão Eletrônico na JMU – 40 horas
- O evento possui relação **com as atribuições dos interessados** e suas justificativas foram apresentadas (3847387e 3847397). Entretanto, os requerentes **não participaram** em nenhuma dessas capacitações citadas acima e disponibilizadas no Portal Ead.
- Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 3.5 da Seção IV do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, a decisão sobre a participação dos servidores em eventos de capacitação profissional.
- Dessa forma, em atendimento ao art. 74, caput da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que se trata de capacitação aberta a terceiros e constitui-se em objeto único que se esgota com a execução, esta seção sugere que o presente **processo seja encaminhado ao Diretor-Geral para autorização, e caso seja autorizado**, às seguintes unidades para contratação por inexigibilidade:
  - DILEO para confecção do Despacho de Inexigibilidade;
  - ASLIC para análise e parecer.
  - GADIR para a análise acerca da concessão das diárias e emissão de passagens aéreas.

À consideração superior.

**DANILO DO AMARAL BEZERRA**

Estagiário

De acordo. Ao Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício Chefe da Seção SECDO, em exercício	De acordo. Ao Senhor Diretor de Pessoal, em exercício Coordenador de Gestão de Pessoas, em exercício
--	---

**DESPACHO**

1. De acordo com a informação. Encaminho o presente processo ao Diretor-Geral para autorização.
2. Encaminho o presente processo à DILEO, para confecção do Despacho de Inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer, e ao GADIR para a análise **acerca da concessão das diárias e emissão de passagens aéreas, caso seja autorizado.**

Diretor de Pessoal, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VAZ SAMMARCO FREITAS, DIRETOR DE PESSOAL, em exercício**, em 22/07/2024, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício**, em 22/07/2024, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, em exercício**, em 22/07/2024, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3847935** e o código CRC **8C9B4CB1**.